



PORTARIA Nº 79/2015

NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANDERSON KLEBER DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas:

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário, reavaliação, baixa, registro, supervisão e controle de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, com o objetivo de realizar o levantamento geral, registrar, gerenciar e planejar o patrimônio público relativo à aquisição, controle, guarda e distribuição dos bens que fazem parte da infraestrutura desta Casa Legislativa, nomeando para o período de 19/08/2015 a 31/12/2015, os seguintes servidores:

- I - Leandro Fairick – Coordenador da Comissão;
- II – Marleusa Sampaio Medina – Vice-coordenadora;
- III – Elizangela Vasconcelos Gava Santos – Secretária de Administração.



Art. 2º - Será Coordenador da Comissão Leandro Fairick, que será substituído, quando em suas faltas e impedimentos, pela vice-coordenadora, Marleusa Sampaio Medina.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se no mural do átrio desta Casa,

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, 19 de agosto de 2015.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
Presidente